

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para os Grandes Empreendimentos um fundo permanente de \$ 50 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo chefe do Gabinete, dr. António Manuel Gutierrez Caseiro, pelo assessor do mesmo Gabinete, dr. Luís Carlos Tavares Samora e pela técnica agregada do Gabinete de S. Ex.^a o Governador, Maria de Fátima Salomé Pereira Tito Fontes.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 24 de Janeiro de 1989. — O Secretário-Adjunto, *António A. Galhardo Simões*.

Despacho n.º 28/SAAE/89

Tendo sido salientada pelo Gabinete do Secretário-Adjunto para os Grandes Empreendimentos a necessidade de ser atribuído aos Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 70 000,00 (setenta mil) patacas, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído aos Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos um fundo permanente de \$ 70 000,00 (setenta mil) patacas, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo chefe do Gabinete do Secretário-Adjunto para os Grandes Empreendimentos, dr. António Manuel Gutierrez Caseiro, pelo assessor do mesmo Gabinete, dr. Luís Carlos Tavares Samora, e pela técnica agregada do Gabinete de S. Ex.^a o Governador, Maria de Fátima Salomé Pereira Tito Fontes.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 24 de Janeiro de 1989. — O Secretário-Adjunto, *António A. Galhardo Simões*.

Despacho n.º 29/SAAE/89

Tendo sido salientada pelo Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação, Saúde e Assuntos Sociais, a necessidade de lhe ser atribuído, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 50 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação, Saúde e Assuntos Sociais, um fundo permanente de \$ 50 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo chefe do Gabinete, dr. Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho, pelo assessor do mesmo Gabinete, dr. Álvaro

vario José de Oliveira Marques de Miranda, e pela técnica agregada do Gabinete de S. Ex.^a o Governador, Maria de Fátima Salomé Pereira Tito Fontes.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 24 de Janeiro de 1989. — O Secretário-Adjunto, *António A. Galhardo Simões*.

Despacho n.º 30/SAAE/89

Tendo sido salientada pelo Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos a necessidade de ser atribuído, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 20 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos um fundo permanente de \$ 20 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo chefe do Gabinete, dr. José da Costa Reis, pelo assessor, dr. António Ramos Preto, e pela técnica agregada, Maria Manuel Seabra, nos termos do artigo 34.º do citado Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 24 de Janeiro de 1989. — O Secretário-Adjunto, *António A. Galhardo Simões*.

Despacho n.º 31/SAAE/89

Tendo sido salientada pelo Gabinete do Governador de Macau a necessidade de lhe ser atribuído, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 500 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Gabinete do Governador de Macau um fundo permanente de \$ 500 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo chefe do Gabinete, dr. Miguel José Sacadura dos Santos, e pela técnica agregada do mesmo Gabinete, Maria de Fátima Salomé Pereira Tito Fontes.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 24 de Janeiro de 1989. — O Secretário-Adjunto, *António A. Galhardo Simões*.

Despacho n.º 32/SAAE/89

Tendo sido salientada pelo Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça a necessidade de lhe ser atribuído,